

PORTARIA Nº. 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à
Servidora.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de
Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 04 de
janeiro de 2016 a 03 de março de 2016, 60 (sessenta) dias consecutivos de
licença saúde, em prorrogação, à servidora **DENISE PEZZINI** ocupante do
cargo de Operário especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da
Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda substituto